IPREM·SM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA SIMPLIFICADO

| |
|---|
| **Órgão:** Instituto de Previdência Municipal de São Manuel – IPREM-SM |
| **Setor Requisitante:** Administrativo - Dirigente |
| **Responsável pela Requisição:** Wanderlei Roberto Lourenção |
| **Data da Requisição: 23 de novembro de 2026** |

| **1 –Descrição do Objeto** |
|---|
| A presente demanda tem por objetivo a aquisição de 01 (uma) Cafeteira Expresso Automática / Superautomática (em grãos) de bancada, com preparo automatizado ("do grão à xícara") por meio de painel eletrônico (botões físicos ou painel touch intuitivo); nova, de primeiro uso; compatível com café em grãos (com reservatório superior dotado de tampa protetora para conservação do aroma), admitindo-se adicionalmente compartimento para café pré-moído; com Moedor cônico ou plano integrado (em aço inoxidável ou cerâmico) com ajuste de granulométrica/níveis de moagem; com pressão mínima de 15 bar ou superior; com preparo automático de, no mínimo, café expresso (curto/padrão), café longo/americano (ou duplo) e dispensação de água quente (para chás e infusões); dotado de tubo de vapor (pannarello/vaporizador integrado) ou sistema automático/jarra acoplável para vaporização e aquecimento de leite; capacidade do Reservatório de Água de Mínimo de 1,5 litro ou superior, com infusor e bandeja de gotejamento removível para limpeza periódica; e função/ciclo automático de enxágue e descalcificação (ou alerta luminoso/sonoro de limpeza e descarte de borras); Potência mínima de 1.350 W ou superior); Tensão elétrica: 127V e garantia Mínima: 12 (doze) messes, especialmente, contra defeitos de fabricação,. |

| **2 - Justificativa da necessidade da contratação para aquisição de material, para o Desenvolvimento Unidade (conveniência e oportunidade) e benefícios** |
|---|

Assinado por Wanderlei Roberto Lourenção (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?743091f1-c6dc-4c76-a97b-42cb6f6c0985

IPREM·SM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

**esperados com a execução:**

A aquisição visa modernizar e otimizar o preparo diário de café para servidores, segurados, conselheiros e visitantes do IPREM-SM, substituindo métodos manuais ou de cápsulas por equipamento de preparo direto a partir de grãos torrados.

Atualmente, o Instituto de Previdência Municipal de São Manuel (IPREM-SM) dispõe apenas de uma cafeteira doméstica de cápsulas (*modelo Nescafé Dolce Gusto Piccolo Vermelha*), equipamento projetado estritamente para uso residencial esporádico e de baixíssima capacidade operacional (reservatório reduzido e acionamento manual dose a dose). O atendimento diário e contínuo a servidores, segurados, aposentados, pensionistas, membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, Comitê de Investimentos e visitantes institucionais evidenciou o esgotamento técnico e econômico desse modelo, notadamente pelos seguintes fatores dos quais destacamos o elevado custo recorrente por dose (antieconomicidade), já que o custo unitário das cápsulas proprietárias é substancialmente superior ao custo por dose do café em grãos torrados, gerando despesa contínua desproporcional ao longo do exercício financeiro; a baixa produtividade e lentidão no atendimento, justamente porque o abastecimento manual individualizado de água e cápsulas a cada extração compromete a agilidade do atendimento em reuniões de colegiados e recepção de segurados; e o impacto ambiental e geração de resíduos sólidos gerados pelo descarte diário de cápsulas plásticas/alumínio, o que contraria as diretrizes de sustentabilidade e compras públicas sustentáveis.

Diante das alternativas disponíveis no mercado (manutenção do sistema de cápsulas, cafeteira tradicional de filtro de papel ou máquina superautomática em grãos), a escolha pela **cafeteira expresso automática/superautomática de bancada ("do grão à xícara")** revela-se a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e ambiental (conveniência e oportunidade), pois o sistema automático/superautomático (que realiza moagem na hora, dosagem, compactação e extração em um único comando) proporcionará economicidade operacional e

Assinado por Wanderlei Roberto Lourenção (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?743091f1-c6dc-4c76-a97b-42cb6f6c0985

IPREM·SM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

sustentabilidade, já que eliminara o gasto recorrente com cápsulas descartáveis e redução de resíduos sólidos, gerando uma agilidade e padronização com preparo rápido e uniforme com mínimo desperdício de insumos, ocasionando uma maior durabilidade, além de assegurar uma melhor higienização dos sistemas internos removíveis e ciclos de enxágue/limpeza automatizados. Portanto, espera-se alcançar os seguintes resultados institucionais: Redução de Despesas Correntes (Economicidade); Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental; Agilidade e Continuidade no Atendimento Institucional; e, a Padronização, Higiene e Redução de Manutenção, garantindo maior vida útil ao patrimônio público e melhores condições sanitárias na copa institucional.

**3- Quantidade de serviço a ser contratada:**

Aquisição de 01 (uma) Cafeteira Expresso Automática / Superautomática (em grãos) de bancada, com preparo automatizado ("do grão à xícara") por meio de painel eletrônico (botões físicos ou painel touch intuitivo); nova, de primeiro uso; compatível com café em grãos (com reservatório superior dotado de tampa protetora para conservação do aroma), admitindo-se adicionalmente compartimento para café pré-moído; com Moedor cônico ou plano integrado (em aço inoxidável ou cerâmico) com ajuste de granulométrica/níveis de moagem; com pressão mínima de 15 bar ou superior; com preparo automático de, no mínimo, café expresso (curto/padrão), café longo/americano (ou duplo) e dispensação de água quente (para chás e infusões); dotado de tubo de vapor (pannarello/vaporizador integrado) ou sistema automático/jarra acoplável para vaporização e aquecimento de leite; capacidade do Reservatório de Água de Mínimo de 1,5 litro ou superior, com infusor e bandeja de gotejamento removível para limpeza periódica; e função/ciclo automático de enxágue e descalcificação (ou alerta luminoso/sonoro de limpeza e descarte de borras); Potência mínima de 1.350 W ou superior); Tensão elétrica: 127V e garantia Mínima: 12 (doze) messes, especialmente, contra defeitos de fabricação

Assinado por Wanderlei Roberto Lourenção (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?743091f1-c6dc-4c76-a97b-42cb6f6c0985

| Descrição | Quant. Estimados | V. Global. Estimado |
|---|---|---|
| Aquisição de 01 (uma) Cafeteira Expresso Automática / Superautomática (em grãos) de bancada, com preparo automatizado ("do grão à xícara") por meio de painel eletrônico (botões físicos ou painel touch intuitivo); nova, de primeiro uso; compatível com café em grãos (com reservatório superior dotado de tampa protetora para conservação do aroma), admitindo-se adicionalmente compartimento para café pré-moído; com Moedor cônico ou plano integrado (em aço inoxidável ou cerâmico) com ajuste de granulométrica/níveis de moagem; com pressão mínima de 15 bar ou superior; com preparo automático de, no mínimo, café expresso (curto/padrão), café longo/americano (ou duplo) e dispensação de água quente (para chás e infusões); dotado de tubo de vapor (pannarello/vaporizador integrado) ou sistema automático/jarra acoplável para vaporização e aquecimento de leite; capacidade do Reservatório de Água de Mínimo de 1,5 litro ou superior, com infusor e bandeja de gotejamento removível para limpeza periódica; e função/ciclo automático de enxágue e descalcificação (ou alerta luminoso/sonoro de limpeza e descarte de borras); Potência mínima de 1.350 W ou superior); Tensa elétrica: 127V e garantia Mínima: 12 (doze) messes, especialmente, contra defeitos de fabricação | 1 (uma) | R$ 5.000,00 |

**4- Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços (data estimada do cronograma)**

Estima-se que a entrega do material deverá se realizada até 15 dias corridos após o recebimento do recebimento Contrato/Nota Empenho ou da Autorização de Fornecimento.

**5- Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA):**

A presente demanda não constou originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, em razão de a necessidade de substituição da cafeteira de cápsulas (Dolce Gusto Piccolo) ter se consolidado no decorrer do exercício de

Assinado por Wanderlei Roberto Lourenção (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?743091f1-c6dc-4c76-a97b-42cb6f6c0985

IPREM·SM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

2026, a partir da avaliação do elevado custo contínuo de reposição de cápsulas frente ao aumento do fluxo de atendimentos e reuniões institucionais na sede da Autarquia. Contudo, a ausência de previsão prévia não obsta o prosseguimento da contratação, uma vez que o PCA constitui instrumento dinâmico de planejamento e governança, passível de revisão e adequação mediante justificativa e autorização da autoridade competente, destacando-se que a despesa alinha-se integralmente ao planejamento administrativo do IPREM-SM e às boas práticas de gestão e economicidade preconizadas pelo programa Pró-Gestão RPPS, contando com plena disponibilidade orçamentária e financeira na dotação própria de Equipamentos e Material Permanente (Elemento de Despesa 4.4.90.52), devendo o item ser formalmente incorporado ao PCA em razão da autorização da Diretoria Executiva/Presidente.

**6- CÓDIGOS – CNAE**

| **CNAE – Classificação Nacional das Atividades Econômicas** | |
|---|---|
| **Código** | **Descrição** |
| 4753-9/00 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. |
| **SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores** | |
| **Código** | **Descrição** |
| 1069 | Cafeteira Elétrica |
| **Código CATMAT** | 66583 |

**7- Assinatura do(s) Responsável(is) pela Requisição**

**Wanderlei Roberto Lourenção**
**Diretor Presidente**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.063/2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.053, 28 DE FEVEREIRO DE 2023, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.**

Assinado por Wanderlei Roberto Lourenção (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?743091f1-c6dc-4c76-a97b-42cb6f6c0985